



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
pgj@mp.rs.gov.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL:**

**MATÉRIA URGENTE - COVID 19
DISTRIBUIÇÃO VINCULADA AO PROCESSO
ELETRÔNICO 0081196-84.2020.8.21.7000**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, na data de ontem, ajuizou AÇÃO
DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, tendo por objeto a
retirada, do ordenamento jurídico pátrio, dos artigos 3º e 4º do
Decreto Municipal n.º 6.300, de 5 de agosto de 2020, de Pelotas,
RS.**

O processo foi protocolado às 19:19:46, tendo recebido o número 0081196-84.2020.8.21.7000. Entretanto, até o presente momento encontra-se “em distribuição”, não tendo ainda sido sorteado o Relator, havendo informação de que isto somente ocorrerá na segunda-feira pela manhã.

Todavia, tratando-se de matéria urgente, na medida em que envolve um decreto com prazo determinado, e havendo o risco iminente de ilegalidade, requer-se, em caráter excepcional, que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
pgi@mp.rs.gov.br

o pedido de liminar seja analisado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, sob pena, inclusive, de ocorrer perda do objeto.

Porto Alegre, 9 de agosto de 2020.

FABIANO DALLAZEN,

Procurador-Geral de Justiça.

(Este é um documento eletrônico assinado digitalmente pelo signatário)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

FABIANO DALLAZEN

DATA

09/08/2020 15h34min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001060217796





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Daniel De Oliveira Vargas

DATA

10/08/2020 11h20min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001060425685

